



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2021/COORD.JURID.SAUDE/PGM/SEMUSA,

**03º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2021/COORD.JURID.SAUDE/PGM/SEMUSA PROCESSO Nº08.0091/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO IMOBILIÁRIA PARAÍSO LTDA.**

Aos 30 dias do mês de Janeiro do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o 3º Termo De Apostilamento ao Contrato **01/2021/COORD.JURID.SAUDE/PGM/SEMUSA**, originário do Processo Administrativo nº 08.00091-00/2020, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:**

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentaria que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 01/2021/COORD.JURID.SAUDE/PGM/SEMUSA de locação de um imóvel urbano, localizado na Av. Campo Sales nº 2283, bairro Centro, nesta capital, para instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, compreendidas entre o período de Janeiro a Dezembro de 2023.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS**

2.1 As despesas compreendidas entre o período de 01/01/2023 a 30/12/2023 referente ao exercício financeiro de 2023, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde / SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1709, conforme Nota de Empenho nº 000243, de 2.01.2023, no valor de R\$1.375.721,04 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil e setecentos e vinte e um reais e quatro centavos)

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura passa a fazer parte integrante do Contrato nº 01/2021/COORD.JURID.SAUDE/PGM/SEMUSA, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

#### **4 - CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 30 de Janeiro de 2023.

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

---



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 01/02/2023, 10:25:56



Assinado por **Elaine Cristina Dos Santos Lima** - Assistente Administrativo - Em: 30/01/2023, 11:46:44